

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 73.178.600/0001-18

NIRE - 35.300.137.728

FATO RELEVANTE

São Paulo, 17 de fevereiro de 2017 – Nos termos do §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Instrução nº 358, de 3 de janeiro de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), conforme alterada, a Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“Cyrela” ou “Companhia”), empresa com atuação no setor de incorporação imobiliária residencial, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

Visando fortalecer a governança corporativa da Cyrela, reiterando o seu compromisso com a transparência, meritocracia e a perenização através de um Conselho de Administração cada vez mais sólido e atuante, o Conselho de Administração proporá à Assembleia Geral (datada de 28 de Abril de 2017) uma alteração no estatuto social da Companhia de maneira a criar a figura do Co-Presidente do Conselho de Administração, que exercerá seu cargo em conjunto com o atual presidente de tal órgão, Sr. Elie Horn; e

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de fevereiro de 2017, aprovou, ad referendum da Assembleia Geral mencionada no item “i” acima, a indicação do Sr. Rogério Frota Melzi, o qual já é integrante do Conselho de Administração da Cyrela desde 2014, para ocupar o cargo de Co-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Com a aprovação de referida alteração estatutária e, por consequência, a ratificação da indicação do Sr. Rogério Frota Melzi para ocupar o cargo de Co-Presidente do Conselho de Administração, a Cyrela se diferenciará ainda mais em

relação às melhores práticas de pessoas, gestão e governança corporativa no mercado.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2017.

Paulo Eduardo Gonçalves

Diretor Relações com Investidores